



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

MENSAGEM

PROJETO DE LEI Nº 1.536/2018.
De 08 de outubro de 2019.



O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso elabora o presente Projeto de Lei que dispõe: "Sobre as regras de veiculação das propagandas volantes no Município de Alto Paraíso/RO."

Nobres Edis,

Temos a grata honra de trazer a esta Câmara Municipal o Projeto de Lei em anexo que disciplina a emissão de sons e dá outras providências.

Há vários anos a população de Alto Paraíso convive com o sistema de divulgação sonora de publicidade comercial, religiosa, esportiva, institucional e de cunho social.

Entretanto, em várias ocasiões têm ocorrido abusos e excessos por parte dos proprietários e profissionais de carros de som, ensejando na perturbação do sossego público e na paz social.

O presente projeto de lei trata de assunto inerente ao interesse local, sendo da competência legislativa do Município. A regulamentação da matéria faz-se necessária sob pena de inviabilizar o exercício do Poder de Polícia do Município, a quem cabe regular a atividade, fiscalizar e punir os infratores.

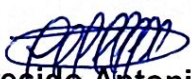
Apenas a publicidade eleitoral veiculada através de carros de som não foi regulamentada neste projeto de lei, visto que compete a União legislar sobre a matéria. As normas federais vigentes devem ser cumpridas pelos operadores de carros de som, quando da divulgação de publicidade eleitoral.

O povo de Alto Paraíso tem direito ao descanso noturno e diurno e ao sossego público, cabendo aos operadores de carros de som e demais pessoas que desenvolvem atividades relacionadas respeitar os direitos da comunidade.

O exercício destas atividades não ficará prejudicada, pois as limitações previstas são razoáveis. A multa prevista equivale ao salário mínimo, sendo aplicada em dobro em caso de reincidência da infração.

Assim, exposto o objetivo visado pela proposição ora submetida ao crivo desta Casa, peço a compreensão e o apoio de todos para que este projeto de lei seja aprovado.

Palácio Chico Mendes, 08 de outubro de 2019.


Aparecido Antonio Machado
Vereador Presidente